

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 6980

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 990,00 (Novecentos e Noventa Reais ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Natureza						cha	Valor	
02	13	01	15	122	0021	2117	3	3	90	14	00	7	43	990,00
												Total:		990.00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Dotação		Natureza	Ficha	Valor
02 13 01 15	451 0015 3031	3 3 90 39 00	760	990,00
		٦	Total:	990.00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Maio de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo